



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 672, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria Nº 542, de 03 de maio de 2022, publicada no DOU de 05 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23276.000160/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado), nos termos do artigo 96-A, combinado com o artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor MARCOS DE CASTRO PENA, Matrícula SIAPE nº. 310357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de junho de 2022 à 01 de junho de 2024, na (s) cidade (s) do Porto, Portugal, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
Reitora Substituta



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 762/2022 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 20 de Maio de 2022

2022portaria672_afastamento_do_pas_96e95_MARCOS_DE_CASTRO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 16:50)

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON

REITOR

1752482

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **762**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2022** e o código de verificação: **7384ffb48f**